

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.707/2010

"Cria a Semana Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas."

Autoria: Vereadora Maria Luiza de Oliveira Machado.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

- **Art. 1º** Fica instituído no município de Alto Araguaia, a semana municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas, a ser comemorada, anualmente, no período de 19 a 26 de junho.
- **Art. 2º** Os órgãos públicos responsáveis pela Coordenação e implementação das Políticas Publicas, por conta de dotações orçamentárias já existentes através dos seus agentes, ficam incumbidos da divulgação, promoção e realização de eventos que conscientizem os malefícios provocados pelas drogas, de forma a valorizar a vida.
- **Art. 3º -** A semana Municipal de Políticas Publicas sobre Álcool e Drogas, passa a integrar-se ao calendário oficial do município de Alto Araguaia.
- **Art.4º** Durante o lançamento da campanha poderá ocorrer a entrega de Mérito pela Valorização da Vida a Personalidades, instituições publicas e privadas, em reconhecimento a contribuição nas ações de fortalecimento da Política Municipal sobre Álcool Drogas.
- **Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo.

Alto Araguaia, 10 de setembro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal